



Vereador Kauan do Salão



Gabinete do Vereador: Edilson Alves de Souza

Kauan do Salão - PP

Indicação: 597/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR RONINHO PASSOS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES)

EDILSON ALVES DE SOUSA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **INDICAR** a Vossa Excelência, que se digne em oficial junto ao Chefe do Poder Executivo deste Município, reivindicando o seguinte serviço de ordem pública.

INDICO LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO DA BOCA DE LOBO E RECAPEAMENTO DA RUA ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA NO BAIRRO INTERLAGOS.

MOTIVAÇÃO

Considerando a necessidade de assegurar o adequado escoamento das águas pluviais e prevenir alagamentos, transtornos e possíveis danos à infraestrutura urbana, venho, respeitosamente, por meio desta, indicar a realização urgente da limpeza, manutenção da boca de lobo, bem como o recapeamento do asfalto da Rua Antônio Fernandes de Almeida, no Bairro Interlagos, pois a boca de lobo, encontra-se obstruída por detritos e resíduos, no que faz a água não ter vazão, originando crateras que comprometem a segurança de pedestres e condutores de veículos automotores e toda a integridade da via pública.

Esperamos poder contar com vossa contribuição para a efetivação do pedido exposto e aproveitamos para reiterar nossas estimas e considerações.

Ficamos no aguardo de vosso manifesto quanto ao que foi pleiteado.

Plenário Joaquim Calmon
Linhares, 12 de novembro 2025.





Vereador Kauan do Salão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320034003600330039003A005000

Assinado eletronicamente por **EDILSON ALVES DE SOUSA** em 12/11/2025 11:21

Checksum: **4C7146D20E5F2D5E4471016FA769EEB2F80798378FE8AD0AACF8619A3212CA97**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320034003600330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.